

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. VAVA MARTINS)

Requer ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações sobre as razões para que as tarifas de energia elétrica da Centrais Elétricas do Pará - Celpa se encontrem entre as mais elevadas do País.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às razões para que as tarifas de energia elétrica da Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa se encontrem entre as mais elevadas do País.

JUSTIFICAÇÃO

As tarifas de energia elétrica da Centrais Elétricas do Pará S.A.– Celpa se encontram entre as mais caras do País, em que pese ser o Estado do Pará a unidade da federação detentora da segunda maior capacidade instalada de geração de energia elétrica e uma das maiores geradoras de eletricidade do Brasil.

Também é objeto de estranheza o fato de o reajuste médio das tarifas de energia elétrica da Celpa ter sido de 11,75% em 2018, quando a variação da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA foi muito menor no período de doze meses utilizado como de referência¹. Pior ainda, é saber que essa distorção não é de agora. Com efeito, a variação

¹ Agosto de 2017 a julho de 2018.

da tarifa residencial (B1) da Celpa nos últimos onze anos foi de 110,10%, enquanto que a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGPM e do IPCA em igual período foram de 71,02% e 77,79%, respectivamente.

De igual maneira, chama a atenção a elevada variação do item “Custo de aquisição de energia” no processo de reajuste tarifário em apreço. Ora, se o Estado do Pará é fortemente superavitário em energia elétrica, como é possível sustentar que o referido item de custo da Celpa tenha valor superior ou mesmo igual ao de concessionárias atuantes em estados bem mais ricos, que não contam com produção significativa de energia elétrica? Trata-se, evidentemente, de flagrante injustiça, que está a reclamar pronta reparação.

Outro elemento de difícil compreensão diz respeito ao item “efeitos dos componentes financeiros do processo atual”, que respondeu por 6,97% do mencionado reajuste tarifário. Trata-se de denominação hermética, de difícil compreensão, que não informa, de maneira simples, o que se está cobrando dos consumidores.

É, portanto, Senhor Ministro, no intuito de ver esclarecidas todas essas questões acerca das tarifas de energia elétrica da Celpa pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, que encaminhamos a Vossa Excelência o presente pedido de informações, a fim de que a oferta abundante de energia elétrica em uma unidade da federação contribua para o seu desenvolvimento e para a redução das desigualdades regionais no Brasil, bem como traduza-se em efetivo benefício para a sua população.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

VAVA MARTINS
Deputado Federal PRB/PA